

Balanço Social

(Relatório Único)

Data de disponibilização
16/set/2021

2019
Continente

EMPRESAS

↑ 0,9%

Face a 2018

PESSOAS AO SERVIÇO

↑ 2,2%

Face a 2018

50,4

N.º MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO POR EMPRESA

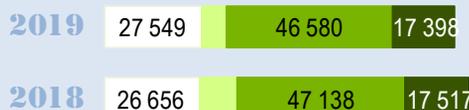
PERCENTAGEM DE EMPRESAS INSCRITAS EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES FACE AO TOTAL DE EMPRESAS



PESO DOS TRABALHADORES EM FORMAÇÃO CONTÍNUA FACE AO TOTAL ANUAL



NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA BAIXA



NÚMERO DE TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO (TPA)

HOMENS
↑ 5,4%

MULHERES
↑ 9,8%

Face a 2018

CUSTOS COM PESSOAL

↑ 3,2%

Face a 2018



ENCARGOS DE AÇÃO E APOIO SOCIAL

↑ 13,4%

Face a 2018



TAXA DE AUSÊNCIA

6,4

2017

6,7

2018

6,8

2019

EMPRESAS E PESSOAS AO SERVIÇO

	2017	2018	2019
Empresas	44 753	46 601	47 040
Pessoas ao serviço em 31 de dezembro	2 229 293	2 320 102	2 371 844
N.º médio anual de pessoas ao serviço	2 210 383	2 307 102	2 375 194
Variação das pessoas ao serviço face ao n.º médio anual (%)	0,9	0,6	-0,1

FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

	2017	2018	2019
Empresas inscritas em Associações de Empregadores	12 892	12 885	12 309

FORMAÇÃO CONTÍNUA

	2017	2018	2019
N.º de trabalhadores em formação	722 291	976 353	1 000 654
Média de horas em formação	33,3	34,0	32,7
Média de encargos com formação	347,6	392,5	265,2

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

	2017	2018	2019
N.º de Acidentes de Trabalho	95 337	102 133	98 439
□ Sem baixa	25 939	26 656	27 549
■ Com baixa entre 1 a 3 dias	7 355	10 737	6 859
■ Com baixa entre 4 a 30 dias	45 669	47 138	46 580
■ Com baixa superior a 30 dias	16 300	17 517	17 398
Acidentes de Trabalho Mortais	74	85	53
Dias de Trabalho Perdidos	1 832 917	1 942 030	1 918 135

TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO (TPA)

	2017	2018	2019
N.º de TPA	11 657	12 720	13 702

CUSTOS COM PESSOAL

	2017	2018	2019
Custos com Pessoal - Custo médio anual (€)	23 046	23 759	24 527
Encargos suportados e administrados pela EE (M€) (%)	135,9 (100)	157,5 (100)	148,2 (100)
□ Subsídio de doença e doença profissional (%)	(22,6)	(19,6)	(23,3)
■ Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(63,6)	(56,0)	(56,1)
■ Outras prestações segurança social (%)	(13,8)	(24,4)	(20,6)
Encargos suportados mas não administrados pela EE (M€) (%)	159,8 (100)	135,1 (100)	123,4 (100)
□ Subsídio de doença e doença profissional (%)	(5,0)	(5,8)	(6,5)
■ Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(73,7)	(69,1)	(72,3)
■ Outras prestações segurança social (%)	(21,3)	(25,2)	(21,2)
Encargos de ação e apoio social (M€)	235,0	256,6	290,9

HORAS NÃO TRABALHADAS

	2017	2018	2019
N.º médio de horas não trabalhadas	115,0	123,1	123,5
Taxa de ausência (%)	6,4	6,7	6,8
Peso das horas não trabalhadas (%)	100,0	100,0	100,0
Remuneradas (%)	16,3	18,1	15,7
Não remuneradas (%)	83,7	81,9	84,3

Breve Análise

Em 2019, registou-se um acréscimo de 0.9% nas empresas da resposta, o que significou um aumento de 2,2% nas pessoas ao serviço a 31 de dezembro (em consequência, o número médio de pessoas ao serviço por empresa foi de 50,4 quando tinha sido de 49,8 em 2018). Já o número de empresas inscritas em associações patronais continuou a decrescer no triénio (26,2% face ao total em 2019 e 28,8% em 2017). Sentido inverso voltou a registar o número de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA), 11657 em 2017 e 13702 em 2019, com o peso das mulheres (+9,8%) a crescer mais que o dos homens (+5,4).

O custo médio anual teve um aumento de 3,2% (24 527 euros em 2019 quando fora de 23 759 no ano anterior). Dentro dos encargos com a proteção social complementar, as pensões de velhice, invalidez ou sobrevivência foram sempre a maioria, quer se tenha tratado dos encargos diretamente administrados pela empresa ou não (respetivamente, 56,1% e 72,3%). O número médio de horas não trabalhadas (123,5) manteve-se muito próximo de 2018 (123,1), o que representou uma taxa de ausência de 6,8%, tendo o peso das horas remuneradas, no total das horas não trabalhadas, sido de 15,7% (18,1% em 2018).

Nota Metodológica

A regulamentação do Código do Trabalho estabeleceu uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro, tendo desta forma sido instituído o Relatório Único (RU) que é constituído por sete anexos, aos quais o **Balanço Social** vai buscar, sinteticamente, informação. A síntese que se disponibiliza centra-se na resposta das empresas que, em 31 de dezembro de cada um dos anos do último triénio, tinham 10 e mais pessoas ao serviço e respeita a campos dos anexos Zero, C e D. Abrange o Continente e todos os setores de atividade económica, à exceção da Administração Pública. Toda a restante informação do Balanço Social pode ser consultada na publicação desta estatística.

Nota Explicativa: Até 2008, ao Balanço Social (BS) respondiam apenas as empresas do país que a 31 de dezembro tivessem ao seu serviço 100 ou mais pessoas. Com a entrada em vigor do RU, o âmbito do BS alargou-se às empresas com 10 e mais pessoas a 31 de dezembro (+40 000 empresas), o que obrigou, após intensiva análise da resposta das empresas *estreadas*, ao reforçar dos cuidados na aceitação dos dados e ao refazer das validações, razão pela qual só em 2011 se recomeçaram a publicar apuramentos (por estes mesmos motivos se explicam também a quebra de série e a ausência de apuramentos verificada em 2009 e 2010).

Principais Conceitos Utilizados

Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho trabalhadores com atestado Multiuso passado por junta médica nos termos do Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 julho e do nº 291/2009, de 12 outubro, solicitado junto do Centro de Saúde da área de residência do trabalhador.

Número de horas não trabalhadas durante o ano dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes a dias normais de trabalho em que o trabalhador, embora devendo prestar trabalho normal, não trabalhou por qualquer motivo (exclui férias, domingos e feriados). Podem ter sido ou não remuneradas.

Taxa de ausência (%) = (horas não trabalhadas pelos trabalhadores por conta de outrem / potencial máximo anual) x 100.

Potencial máximo anual (PMA) – nº de horas que teoricamente a empresa laboraria, ao longo do ano, se apenas se tivesse em conta o período normal de trabalho, efetuado pelo total das pessoas ao serviço nos dias úteis do ano (excluindo férias, domingos e feriados).

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

